



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.711/2011

De 14 de dezembro de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.3.40.41	7.200,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial das seguintes funcionais:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 – Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	15.600,00	Tesouro
		4.4.90.52	10.000,00	
02.01 – Gabinete	06.122.0018.3037 – Guarda Municipal	3.1.90.11	1.200,00	Tesouro
		3.1.90.13	1.200,00	
		4.4.90.52	1.200,00	
02.01 – Gabinete	06.122.0018.2003 – Manutenção da Secretaria Segurança Pública	4.4.90.52	3.000,00	Tesouro

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I